COMISSÃO DE CIDADANIA

PARECER Nº 22/2019 - CC
PROJETO DE LEI Nº 89/2019

Relator: Vereadora Elizete Mello da Silva (Prof.ª Dedé) - PV

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Vereador Valmir Dionizio, cujo objeto é instituir o "Programa Educação no Trânsito" nas escolas da rede pública de ensino municipal.

Em síntese, o mencionado programa tem a finalidade de garantir, nas escolas da rede pública municipal, podendo as escolas da rede privada aderir a sua implementação, a realização de seminários, palestras, dinâmicas de grupos, simpósios ou qualquer outra forma de explanação sobre a educação, a segurança e a sustentabilidade no trânsito.

Quanto ao mérito, considera-se a presente matéria de evidente interesse público, tendo em vista se tratar de medidas que visam formar cidadãos mais conscientes em relação à educação no trânsito e reduzir o número de acidentes de trânsito no munícipio de Assis e região.

Portanto, diante do exposto, manifesto-me de forma favorável ao presente projeto, para que o mesmo seja apreciado e deliberado pelos senhores vereadores em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07 de agosto de 2019.

ELIZETE MELLO DA SILVA
Relatora

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por ELIZETE MELLO DA SILVA
112.224.588-29
Data: 07/08/2019 15:30

Assinado por CELIO FRANCISCO DINIZ
110.774.448-26
Data: 13/08/2019 16:19

Assinado por VALMIR DIONIZIO
051.056.568-90
Data: 14/08/2019 00:13